



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Rio das Antas

LEI Nº 635, DE 03 DE SETEMBRO DE 1987

AUTORIZA TRANSFERIR RECURSOS PARA A FEARPE

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS.

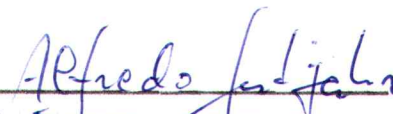
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º) Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a - transferir para a FEARPE-Fundação Educacional do Alto Vale do Rio do Peixe, em 1987, a importância de CZ\$18.500,00 (DEZOITO MIL E QUINHENTOS CRUZADOS), a título de SUBVENÇÃO SOCIAL.

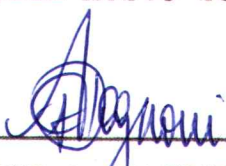
Art.2º) O valor autorizado no artigo anterior, correrá - por conta da dotação: 02.04-SETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Elemento - 3.2.3.0-Transf.a Inst.Privadas, Subelemento 3.2.3.1-Subvenções - Sociais, que poderá ser suplementadas se necessário.

Art.3º) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de 1987, revogadas as disposições em contrário.

RIO DAS ANTAS, 03 DE SETEMBRO DE 1987.

  
ALFREDO GUTJAHR  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada neste Setor de Administração na -  
mesma data.

  
ADILSON A. DAGNONI  
Ch. de Exp. e Contab.